

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 695/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 23 de novembro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**, matrícula 911203, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.225.191-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 047.867.599-29, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13131/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 março / 20 20  
DE Nº 1.810  
UMUARAMA, 23 / 03 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS